

PORTARIA Nº 004/2019-FSS

A Diretora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 001/2018-FSS, de 27 de março de 2018, referente ao Processo nº 23071.004775/2018-53, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2019, de 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Juiz de Fora, 01 de abril de 2019

Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras
Diretora da Faculdade de Serviço Social